



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº004/2019

14 de Janeiro de 2019, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Seiça Maria da Conceição Vitória

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Contratação de Profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade, para prestação de serviços técnicos, especializado de assessoria e consultoria contábil aplicado ao setor publico, para a manutenção da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2019.**

Segue Descrição:

**08.122.00022.062-Manutenção da Secretaria De Desenvolvimento Social/FMAS;**

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

  
Alex Santos de Cerqueira  
Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social